**PORTARIA N°. 1357/21 - DE 01 DE JULHO DE 2021.**

“Dispõe sobre concessão de Licença - Prêmio a Funcionário Público Municipal e dá outras providências”.

 **SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA,** Prefeito do Município de São Francisco, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o processo de concessão de licença-prêmio requerida pelo Funcionário Público Municipal **MAURICIO HONORIO DE CARVALHO**, devidamente autuado e deferido;

 **R E S O L V E:**

 1 – Conceder Licença Prêmio de 90 (noventa) dias ao Funcionário Municipal **MAURICIO HONORIO DE CARVALHO**, portador do RG. n°. 19.965.371/SSP/SP, titular do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO** do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Francisco, nos termos dos artigos 140 e 143 e respectivos parágrafos, da Lei n° 163 de 15 de dezembro de 1975 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de São Francisco) sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo.

 2 – A presente Licença-Prêmio tem vigência de noventa dias com início em 01 de julho de 2021 e encerramento 28 de setembro de 2021.

 3 – À Seção de Pessoal para as providências necessárias.

 4 – Registre-se, publique-se, cumpra-se e notifique-se.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO,

 aos 01 de julho de 2021.

 SEBASTIÃO DE OLIVEIRA BAPTISTA

 Prefeito Municipal